



## EDITAL Nº 007/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA, por meio do Núcleo de Educação e Formação em Saúde (NUEFS), torna público o presente Edital de Seleção Interna Simplificada de Tutores para atuação no Curso Básico de Vigilância Epidemiológica (CBVE), modalidade de Ensino Semipresencial, por meio da parceria com o Ministério da Saúde, Rede de Escolas Técnicas do SUS (RETSUS) e Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnologia em Saúde/Fiocruz.

### 1. Objetivo

Selecionar Tutores para ministrar o Curso Básico de Vigilância Epidemiológica.

### 2. Público Alvo

2.1. Profissionais de saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo com formação em nível superior.

### 3. Atribuições e Responsabilidades

3.1 O candidato selecionado, *seja titular ou suplente*, obrigatoriamente deverá participar da oficina de formação, conforme segue:

3.1.1 Formação de Tutor: carga horária de 24 horas dividida em dois momentos. O primeiro momento totalizam 16 horas, visando à capacitação pedagógica e o segundo, totalizam 8 horas, abrangendo o alinhamento do conteúdo e metodologia do CBVE, que ocorrerão em Vitória/ES.

3.1.2 Os tutores que participarem da formação, com 100% de presença, receberão certificado do NUEDRH/NUEFS.

3.2 Ser responsável pelo acompanhamento de 40 alunos, cumprindo carga horária do curso;

3.2.1. Realizar e acompanhar a formação presencial das turmas sob sua responsabilidade.

3.2.2. Orientar, acompanhar e apoiar as atividades não presenciais das turmas sob sua responsabilidade.

3.3. Ter disponibilidade de participar de reuniões de planejamento e avaliação, presencial ou por videoconferência;

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE**  
**Gerência de Recursos Humanos**  
**Núcleo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos**

3.4. Manter diálogo permanente com a assessoria acadêmico-pedagógica do Núcleo de Educação e Formação em Saúde;

3.5. Realizar os registros acadêmicos, elaborar relatórios pertinentes à formação e avaliar as turmas sob sua responsabilidade.

#### **4. Quadro de Vagas**

4.1. Serão 15 (quinze) vagas, sendo 10 (dez) titulares, e 5 (cinco) cadastro de reserva. Os tutores do cadastro de reserva serão convocados quando se constatar o não cumprimento das cláusulas deste edital pelos tutores titulares, em exercício, conforme tabela de vagas abaixo:

<b>REGIÕES DE SAÚDE</b>	<b>VAGAS DE TITULARES</b>	<b>VAGAS DE SUPLENTES</b>
<b>Norte</b>	2	1
<b>Central</b>	2	1
<b>Metropolitana</b>	4	2
<b>Sul</b>	2	1
<b>Total</b>	10	5

4.2. A distribuição das vagas dos titulares será composta por, preferencialmente, profissional que resida na região de saúde onde será realizada a turma correspondente.

4.2.1. Cinquenta por cento (50%) das vagas serão compostas por profissionais que atuam na Vigilância em Saúde do órgão central da SESA.

4.3. Somente os tutores titulares, em exercício, farão jus a remuneração descrita no item 9 deste edital.

#### **5. Das Inscrições**

5.1 É de total responsabilidade do candidato ter conhecimento do conteúdo deste edital.

5.2 O formulário de inscrição será disponibilizado por meio do link: [http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=39832](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=39832) , no período de 07 a 19/08/2018.

5.2.1 Os interessados deverão preencher e enviar o formulário de inscrição, anexando documentos exigidos no item 5.3, em formato *Portable Document Format* (PDF), no período de 07/08/2018 a 19/08/2018.

#### **5.3. Documentos exigidos**

5.3.1. Fotocópia de um documento de identidade;

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE**

**Gerência de Recursos Humanos**

**Núcleo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos**

- 5.3.2. Fotocópia frente e verso do diploma de graduação, devidamente registrado por instituição reconhecida pelo MEC;
- 5.3.3. Fotocópia frente e verso do diploma da maior titulação acadêmica, quando houver;
- 5.3.4. Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo I), manifestando a disponibilidade de tempo para o desenvolvimento da tutoria;
- 5.3.5. Termo de Autorização do Gestor responsável pelo servidor (Anexo II), contendo a assinatura e identificação;
- 5.3.6. Carta de Intenção do Candidato (Anexo III), contemplando a trajetória profissional na vigilância epidemiológica e justificando os motivos pelos quais deseja ser tutor do Curso. Formato: Arial 12, espaço 1,5, até uma folha de A4 (1 lauda);
- 5.3.7. *Curriculum Vitae* resumido e devidamente comprovado para os itens a serem pontuados, apresentado em no máximo duas páginas, com letra Arial 12, espaçamento entre linhas 1,5 e em papel A4;
- 5.3.8. Comprovante de residência;
- 5.3.9. Comprovante de experiência docente/pedagógica.

## **6. Requisitos**

- 6.1. Ser profissional de saúde de nível superior, conforme profissões especificadas na Resolução 218 de 1997 do Conselho Nacional de Saúde – CNS e demais profissões afins diretamente relacionadas às atividades de Vigilância Epidemiológica;
- 6.2. Possuir experiência em serviço relacionada à atuação na Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo;
- 6.3. Ter domínio em informática: editor de texto, planilhas, uso da internet (navegação em sites e ambientes de pesquisa, correio eletrônico);
- 6.4. Ter experiência docente/pedagógica;
- 6.5. Ter disponibilidade em participar da Oficina de Formação de Tutores, conforme mencionado no item 3.1 deste edital, e liberação pelo gestor, mediante apresentação de Termo de Compromisso e Responsabilidade - Anexo I;

## **7. Seleção**

7.1 A seleção de candidatos será realizada por uma Comissão Estadual composta por um técnico do Núcleo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos (NUEDRH), um técnico da Gerência de Regulação e Ordenação do Sistema de Saúde (GROSS), um técnico da Gerência de Vigilância em Saúde e um técnico da Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GEPDI). A seleção dar-se-á mediante análise da ficha de inscrição e da documentação apresentada, relativa aos requisitos e critérios da seleção.

### **7.2. Critérios para seleção**

- 7.2.1. Atividade em Serviço Relacionada à atuação na Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo.
  - a) Acima de 10 (dez) anos – 10 (dez) pontos;
  - b) De 5 (cinco) a 9 (nove) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias – 7 (sete) pontos;
  - c) De 1 (um) a 4 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias – 4 (quatro) pontos;

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE**  
**Gerência de Recursos Humanos**  
**Núcleo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos**

d) Até 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias – 1 (um) ponto.  
Para comprovar a Atividade em Serviço deverá ser apresentada declaração do respectivo Departamento de Recursos Humanos da Instituição em que atua e/ou atuou, especificando a(s) área(s) de atuação e comprovando o tempo de serviço.

7.2.2. Atividade Docente ou Tutoria (por carga horária trabalhada), sendo:

- a) Curso acima de 360 horas – 3 pontos.
- b) Curso de 120 horas a 359 horas – 2 pontos
- c) Curso de até 119 horas – 1 ponto.

Para comprovar a Atividade Docente ou Tutoria deverá ser apresentada declaração da Instituição em que atua e/ou atuou como docente, especificando carga horária/tempo e curso(s) em que trabalhou devidamente carimbada e assinada.

7.2.3. Qualificação acadêmica na área de Saúde Pública:

- a) Doutorado/Mestrado – 3 (três) pontos;
- b) Especialização/MBA, mínimo de 360h – 2 (dois) pontos;
- c) Ter cursado o CBVE ou EPI-SUS Fundamental, com carga horária mínima de 40 horas – 1 (um) ponto.

Na Qualificação Acadêmica será permitido pontuar apenas um título.

Para comprovar a Qualificação Acadêmica terá que ser apresentado diploma ou declaração de conclusão de curso devidamente carimbada e assinada.

7.2.4. Em caso de empate terá preferência o candidato, na seguinte ordem:

- a) Maior idade;
- b) Obter a maior pontuação na Atividade em Serviço relacionada à atuação na Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo;
- c) Obter a maior pontuação na Atividade Docente;
- d) Obter a maior pontuação na Qualificação Acadêmica.

## **8. Resultados**

8.1 A Comissão Estadual divulgará a relação do resultado preliminar, contendo a relação dos tutores selecionados no dia 31 de agosto de 2018, a relação com a lista dos selecionados e suplentes será enviada a todos os candidatos por email.

8.2. Os selecionados serão chamados para exercer a tutoria, de acordo com as vagas disponíveis nas regiões de saúde do Estado do Espírito Santo.

8.3 Os candidatos que não cumprirem a carga horária da formação, conforme item 3.1.2., serão desclassificados.

---

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE**  
**Gerência de Recursos Humanos**  
**Núcleo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos**

## **9. Remuneração**

9.1. Os tutores titulares selecionados receberão, em uma única, o valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) para o desenvolvimento do CBVE e por turma concluída, conforme escopo do Projeto Itinerários do Saber.

9.2. A conclusão da turma deverá ser comprovada por meio dos registros no sistema acadêmico do Projeto Itinerários do Saber e dos relatórios enviados à coordenação do curso.

9.3. Este valor será depositado na conta informada, devidamente documentado por meio de comprovante bancário, após avaliação da equipe acadêmica do ICICT/Fiocruz.

## **10. Outras disposições**

10.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a data da divulgação, entre 9 horas e 17 horas, horário de Brasília.

10.2 Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso, recurso para o email [nfs.dir@saude.es.gov.br](mailto:nfs.dir@saude.es.gov.br).

10.3. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

10.4. Casos omissos serão avaliados pelo Coordenação do CBVE.

10.5. Durante toda a seleção, está sob responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações no site oficial da SESA/ES ou por meio do telefone 3347-5783.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE**  
**Gerência de Recursos Humanos**  
**Núcleo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos**

**ANEXO I**

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Tutoria para atuação no Curso Básico de Vigilância Epidemiológica - CBVE da  
Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo

DECLARO para os devidos fins que a minha participação no Curso Básico de Vigilância Epidemiológica - CBVE destinado a formação de profissionais de saúde nas regiões de saúde da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Espírito Santo implicam em aceitação irrestrita das obrigações abaixo descritas:

1. Os tutores devem estar cientes de que a frequência mínima exigida na capacitação de tutor e no curso é de 100% (cem por cento) da carga, composto de momentos presenciais e não presenciais;
2. No caso de desistência posterior ao início das atividades, o tutor deverá informar a Coordenação do curso com no mínimo 48h de sua formação ou atividades de tutor;
3. O tutor deve estar ciente de que é obrigatório a participação na formação de tutor – Carga Horária de 32 horas presenciais e no desenvolvimento do curso – Carga Horária total de 60 horas e duração de 10 semanas, distribuídas em 5 encontros de 8 horas, com intervalos quinzenais, perfazendo 40 horas presenciais e 20 horas de acompanhamento de atividades não presenciais;
4. O tutor deve estar ciente de que, mesmo em período de feriados ou finais de semana a supervisão e acompanhamento do aluno no curso é obrigatória, não gerando qualquer dispensa ou abono de frequência;
5. O tutor titular que não cumprir a carga horária total da formação de tutor e do curso, será substituído pelo tutor suplente que fará jus a remuneração, conforme colocação, ao final do curso.
6. O tutor titular poderá ser substituído pelo tutor suplente que fará jus a remuneração quando do não cumprimento de suas as atribuições e responsabilidades descritas no Edital nº 007/2018 - Seleção Simplificada de Tutores para atuação no Curso Básico de Vigilância Epidemiológica – CBVE.

Vitoria, de 2018.

**Nome Completo:** \_\_\_\_\_

**Órgão/Entidade:** \_\_\_\_\_

**Matricula:** \_\_\_\_\_ **Assinatura do Tutor:** \_\_\_\_\_

**Assinatura do Gestor/responsável:** \_\_\_\_\_

---

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE**  
**Gerência de Recursos Humanos**  
**Núcleo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos**

**ANEXO II**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO GESTOR**

Ao tempo em que indico o(a) servidor(a) \_\_\_\_\_

---

ocupante do cargo \_\_\_\_\_

a participar da atividade acadêmica como Tutor do Curso Básico de Vigilância Epidemiológica – CBVE, comprometo-me a apoiá-lo(a), autorizando a dispensa de cumprimento de carga horária mínima de 60 horas para as atividades inerentes ao CURSO no Projeto Itinerários do Saber e 24 horas para o Curso de Formação de Tutores.

Vitória(ES), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Nome da Chefia: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE**  
**Gerência de Recursos Humanos**  
**Núcleo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos**

**ANEXO III**  
**CARTA DE INTENÇÃO DO CANDIDATO**

Eu, (NOME DO CANDIDATO, CARGO, SETOR, ), venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do Processo de Seleção Interna Simplificada de Tutores para atuação no Curso Básico de Vigilância Epidemiológica (CBVE).

Minha experiência na Vigilância Epidemiológica totalizam (TOTAL DE ANOS) e inclui (EVENTOS MAIS RELEVANTES OCORRIDOS NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, PERÍODO).

EXPLIQUE SUA RELAÇÃO COM A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU).

Meu objetivo em participar deste processo seletivo consiste em (DESCREVA SEU OBJETIVO) e se justifica por (APRESENTE OS MOTIVOS QUE O(A) LEVARAM A PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO)

Concluindo, espero que (APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS SOBRE O CBVE E A CONTRIBUIÇÃO DO MESMO PARA SUA VIDA PROFISSIONAL).

Sendo só para o momento, apresento cordiais saudações.

Vitória(ES), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

(Assinatura do Declarante)